



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000210/2023

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 30/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**INSTITUI O "MISS BRASIL GAY" NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO  
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "MISS BRASIL GAY", a ser realizado, preferencialmente, no terceiro final de semana de agosto de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo tornar Juiz de Fora referência quanto ao evento do Miss Brasil Gay, com manifestações artísticas para a inclusão e para a diversidade; promovendo festas, desfile e o famoso concurso que elege a Miss Brasil Gay, colocando a cidade na rota nacional e internacional do turismo cultural voltado para a expressão da diversidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

